



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

26ª Sessão Ordinária - 28/09/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a realização de vistorias técnicas periódicas e o monitoramento das condições das árvores existentes no Parque das Frutas.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal competente a adoção das providências necessárias para a realização de vistoria técnica, avaliação fitossanitária e análise do risco de queda das árvores existentes em toda a extensão do Parque das Frutas, bem como o estabelecimento de monitoramento periódico dos exemplares arbóreos.

Sugere-se, ainda, que, a partir das avaliações técnicas realizadas, sejam adotadas as intervenções preventivas e corretivas eventualmente necessárias para garantir a segurança dos frequentadores e a adequada conservação da arborização do parque.

Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

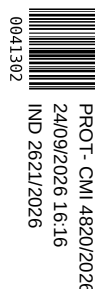
Assunto: Urbanismo/Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo promover ações preventivas destinadas à segurança dos frequentadores e à adequada conservação das árvores existentes no Parque das Frutas.

O Parque das Frutas constitui importante espaço público de lazer e convivência da população, dispondo de diversas espécies frutíferas, entre elas mangueiras, jabuticabeiras, amoreiras, goiabeiras, pitangueiras, laranjeiras e caquizeiros.

O local é utilizado pela população para caminhadas, passeios de bicicleta, piqueniques e outras atividades de lazer, além de contar com quadras,



0041302



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

campos e pistas destinadas à prática de atividades físicas. A presença constante de pessoas torna especialmente importante a manutenção preventiva das árvores existentes em toda a área.

Nesse sentido, a realização de vistorias técnicas periódicas permite identificar antecipadamente exemplares que apresentem sinais de comprometimento, possibilitando a avaliação das condições fitossanitárias e estruturais e do eventual risco de queda de árvores, galhos ou outras partes.

A atuação preventiva também permite que a Administração Municipal defina tecnicamente as medidas mais adequadas para cada situação, tais como manejo, poda corretiva, tratamento e, somente quando tecnicamente necessária, a remoção de exemplares que apresentem risco, observadas as medidas ambientais pertinentes.

A adoção dessas providências contribuirá para prevenir acidentes e danos ao patrimônio público, proporcionando maior segurança aos frequentadores e, simultaneamente, favorecendo a preservação e o manejo adequado da arborização existente no Parque das Frutas.

Diante da relevância da medida, apresenta-se a presente Indicação, aguardando-se especial atenção do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2026.

Túlio José Tomass do Couto
Vereador